



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral do Estado
Centro de Estudos Jurídicos

RESOLUÇÃO PGE Nº 4.656

DE 22 DE JANEIRO DE 2021

REVOGA A RESOLUÇÃO PGE Nº 4.497, DE 15 DE JANEIRO DE 2020, E O EDITAL DE ABERTURA DO 12º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA.

SEI-140001/003870/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta da Resolução PGE nº 4.482, de 10 de dezembro de 2019, e da Resolução PGE nº 4.497, de 15 de janeiro de 2020,

CONSIDERANDO:

- a autonomia da Procuradoria-Geral do Estado para dispor sobre sua competência, organização, estrutura e funcionamento (art. 176, § 5º, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro de 1989); e
- a Resolução PGE nº 4.527, de 16 de março de 2020, que, dentre as medidas de prevenção ao contágio do COVID-19, determinou a suspensão *sine die* da prova do 12º Exame de Seleção para o programa de Residência Jurídica da PGE-RJ (art. 5º, inciso III);

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Resolução PGE nº 4.497, de 15 de janeiro de 2020, e o Edital de abertura das inscrições para o 12º Exame de Seleção de candidatos ao programa de Residência Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral do Estado
Centro de Estudos Jurídicos

Parágrafo único. Fica o Centro de Estudos Jurídicos da PGE-RJ desde já autorizado a receber, processar e realizar o pagamento dos pedidos de restituição das taxas de inscrição pagas pelos candidatos do Exame ora revogado.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2021

BRUNO DUBEUX

Procurador-Geral do Estado